

REGULAMENTO DO CONCURSO DA LOGOMARCA DA II SEMANA DA GASTRONOMIA

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º – Promover a escolha da logomarca da II Semana da Gastronomia do IFCE – Campus Baturité e posteriormente o símbolo do curso de Tecnologia Gastronomia do mesmo.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º – O concurso para a escolha da logomarca da II Semana da Gastronomia será realizado pela a coordenação do curso de Tecnologia da Gastronomia do Campus Baturité.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 3º – O concurso para a escolha da logomarca da II Semana da Gastronomia será realizado com a participação de todos os alunos devidamente matriculados em quaisquer curso oferecido pelo IFCE – Campus Baturité. Assim como professores e servidores da instituição.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – As inscrições serão realizadas em formulário (ficha), fornecido pelos alunos do 3º (terceiro) semestre de Gastronomia, preenchido manualmente e assinado, entregue pelo autor da logo para os alunos do 3º (terceiro) semestre de Gastronomia, até a data permitida pela comissão.

§ 1º – Poderá inscrever 1 (uma) logo por pessoa;

§ 2º – O(a) autor(a) deverá apresentar o material na forma impressa de alta qualidade e mídia digital em alta resolução da logomarca juntamente com a ficha de inscrição;

§ 3º – A não apresentação do material citado acima, implicará na desclassificação do candidato(a);

§ 4º – Quaisquer formas de plágio acarretarão na eliminação do participante.

Art. 5º - O período de inscrição será de 03/03/2016 a 09/03/2016.

CAPÍTULO V

DA ESCOLHA

Art. 6º – A escolha será feita pela comissão organizadora da I Semana da Gastronomia do IFCE – Campus Baturité.

§ 1º – Os critérios a serem julgados:

1. Criatividade;
2. Inovação;
3. Originalidade;
4. Coesão;
5. Objetividade.

Art. 7º – A logomarca que obtiver melhor aceitação nos critérios supracitados, será a eleita melhor.

Art. 8º – Cabe a comissão votar entre si para a eleição das 3 (três) melhores logomarcas.

CAPÍTULO VI

DA PREMIAÇÃO

Art. 9º – Serão agraciados os 3 (três) primeiros colocados nas melhores logomarcas. Prêmio a ser definido pela Comissão.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - O concurso ocorrerá com transparência e legitimidade.

Art. 11º - Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela comissão de organização da II Semana de Gastronomia do Campus Baturité.

Art. 12º - O resultado do devido concurso será anunciado dia 11/03/2016.

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

SEGMENTO: () ALUNO () PROFESSOR () SERVIDOR

MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ TURMA: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

EXPRESSE O SEU PROPÓSITO AO ELABORAR ESTA LOGOMARCA?

ANEXAR A LOGOMARCA.

